



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB CECILIA AX

RUA ABEL CEOLA, 204
RIO FERRO - Cep:89150000 - Fone: (47)33522047
PRESIDENTE GETULIO - SC
Email: seriedh14cax@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CECILIA AX

CODIGO 778.00251200
Rua Abel Ceola - 204 - Rio Ferro
89.150-000 PRESIDENTE GETULIO - SC
ENSINO FUNDAMENTAL - Parecer 264/90
ENSINO MÉDIO - Parecer 073/98
EDUCAÇÃO GERAL - Portaria 200/98
ENTIDADE MANTENEDORA - O Estado
Fone/Fax: (47) 3352-2047
E-mail: eebca@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que SCHELIN ROWEDER, matrícula 52418, natural de IBIRAMA/SANTA CATARINA, brasileira, nascida em 24 de maio de 1996, RG:6.292.399, filha de EMERSON ROWEDER e ELISANGELA ORALINA RAMOS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei n°9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer n°200/1998, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF SEMIRAMIS BOSCO	WITMARSUM	SC	2010

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.6	8.4	7.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	10.0	8.9	8.9	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.3	*P 14.6	8.8	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.6	8.4	9.3	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.5	8.4	8.6	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	7.5	8.8	7.8	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.8	8.8	8.6	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.3	8.4	8.4	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	9.8	8.6	7.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	9.3	9.3	7.9	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.6	8.3	8.9	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.3	8.8	7.3	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	99.4	93.2	93.3	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2011	EEB WALMOR RIBEIRO	IBIRAMA	SC
2ª Série	2012	EEB CECILIA AX	PRESIDENTE GETULIO	SC
3ª Série	2013	EEB CECILIA AX	PRESIDENTE GETULIO	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
PRESIDENTE GETULIO - SC

20/12/2013

Assistente de Educação

Livro 004 Maristela Dematté

Diretor(a)

Jair Pedro de Sant'anna

Folha 092

Diretor da Escola

Mat 163.857-2

P/ 2485

Registro N° 918

ATP